



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.216/GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.168/GR/IFAM, de 1º/08/2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 145, de 04/08/2025, Seção 2, pág. 22, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do afastamento preventivo, do servidor **Edson Valente Chaves**, Matrícula SIAPE nº 1193675, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a partir de 09 de agosto de 2025, do exercício do Cargo de Diretor-Geral do Campus Manaus Centro, sem prejuízo de sua remuneração, até a completa apuração dos fatos e a superação do risco institucional diagnosticado, como medida legítima de gestão prevenção e proteção do interesse público, com fulcro no art. 45 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP para notificar o servidor e demais providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor em exercício**